



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2022
AO CONVÊNIO Nº 027/SMS-G/2018

No mês de abril de 2022 na sede da Secretaria Municipal da Saúde situada na Rua General Jardim, 36 – 2º andar –foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2022 AO CONVÊNIO Nº 027/SMS-G/2018, firmado com o **FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE / A.C. CAMARGO CANCER CENTER CNPJ: 60.961.968/0001-06** visando incorporar no Teto financeiro do Convênio recursos concedidos pela PORTARIA GM/MS Nº 638, DE 28 DE MARÇO DE 2022 que reajustou o valor do procedimento da Tabela SUS.

A CONVENIADA incorpora ao seu Teto financeiro o Valor Mensal de R\$ 6.420,00 (Seis mil e quatrocentos e vinte reais). O valor é decorrente da alteração na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, dos atributos do procedimento a seguir especificados:

Código	Nome	Alterações de Atributos
03.04.02.023-0	QUIMIOTERAPIA DO MELANOMA MALIGNO AVANÇADO	Alterar valor para: Serviço Ambulatorial: R\$ 7.500,00 Total ambulatorial: R\$ 7.500,00

De acordo com o Convênio 027/2018 os recursos repassados por meio de Portarias do Ministério da Saúde podem ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la.

A CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO passa a ter os seguintes valores:

RESUMO FINANCEIRO	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
TETO MAC	2.356.242,53	28.274.910,36
FAEC	196.233,29	2.354.799,48
TOTAL MAC	2.552.475,82	30.629.709,84

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do CONVÊNIO inicial e suas alterações posteriores, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

Fica eleito o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Termo que não puderem ser resolvidas pela própria CONVENIADA ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

.....

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE